



### ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Estância Hidromineral  
“DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS”

**DECRETO Nº 8.904/2026  
DE 21 DE MAIO DE 2026**

**“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO MANDATO DOS  
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
(BIÊNIO 2024/2026), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 44, inciso IV da Lei Orgânica do Município e pelo disposto na Lei Municipal nº 2.569, de 24/04/1997, alterada pela Lei nº 3.793, de 08/05/2015 e no Decreto nº 8.441, de 19 de março de 2024, atualizado pelo Decreto nº 8.619, de 21 de janeiro de 2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo do mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados pelo Decreto nº 8.441, de 19 de março de 2024, atualizado pelo Decreto nº 8.619, de 21 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 19 de maio de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE SE,  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
Em, 21 de maio de 2026.

**SAULO DE OLIVEIRA SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**THAÍS DOMINGOS ALVES**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

